

PARECER 1703/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 657/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Toninho Paiva, que visa incluir no calendário oficial do
Município o "Dia do Y's Men's Club", a ser comemorado,
anualmente no dia 17 de agosto.

O projeto pode ser aprovado.

Embora exista a Lei 12.428, de 10 de julho de 1997, que
institui o "Dia da Acemista", a justificativa demonstra
que o Y's Men's Club do Brasil é parceiro das Associações
Cristãs de Moços mas não se confunde com as mesmas, de
modo que se tratam de associação e clube distintos.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

Assim, o projeto reúne condições de aprovação, estando
amparado pelos arts. 13, I, e 37, "caput", da Lei
Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/11/98.

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Ivo Morganti

Viviani Ferraz